



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:05-09-2008

Nº56 - 4.1.0/2008.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	DRE / DREER	<input checked="" type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>	

ASSUNTO: PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO - 1º ANO

Dando cumprimento ao disposto no artigo nº 2 do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto e tendo em conta o estatuído no artº 51º do mesmo diploma, somos a enviar a V. Exa. a lista dos docentes que se mantêm no 1º ano da profissionalização em serviço, para o ano escolar 2008/2009.

Mais se informa que por meu despacho e atendendo aos motivos invocados, serão deslocados para as escolas/departamentos constantes na lista em anexo.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)

/CP